

RAZÃO SOCIAL : R. C. A. Materiais para Construção Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.358.326-6
A.I.N.F. Nº : Nº 34.2012.51.000.0469-9
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422285
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.
AINF Nº 472012510000051-4
TAD Nº 472012390000019-9
INTERESSADO: W L MOURA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.286.550-0
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422410
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM
O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002012480000500-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
SUJEITO PASSIVO: N PIMENTEL ME
INSC. ESTADUAL: 15.293.469-3
AINF(s) Nº: 042012510000135-7 E 042012510000136-5
AUDITOR RESPONSÁVEL : HENRY MUFARREJ HAGE
PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422425
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT SANTARÉM
O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002012480000500-0 contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002012480000500-0, ficando a vossa disposição, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, o Termo de Conclusão de Fiscalização que poderá ser recebido junto a esta Coordenação, localizada à Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém – PA.
SUJEITO PASSIVO: N PIMENTEL - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.293.469-3
AUDITOR RESPONSÁVEL: HENRY MUFARREJ HAGE
PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422446
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal e Termo de Conclusão contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento dos Créditos Tributários.
Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-288 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF's	TERMO DE CONCLUSÃO	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	AUDITORES FISCAIS
102012510000168-1	002011480000765-0	TRANSOURADA TRANSPORTES LTDA	15.189.782-4	BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO EDSON A. BRANCO FERREIRA
102012510000169-0	002011480000765-0			

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
PORTARIAS - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422452
PORTARIA N.º 2635-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 14/08/2012 - PROC N.º 1320127300020733/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Renato Rodrigues Coelho
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850AZ215202
PORTARIA N.º 2636-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 14/08/2012 - PROC N.º 1920127300024633/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Maria Lúcia Bahia Lopes
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z120557
PORTARIA N.º 2637-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 14/08/2012 - PROC N.º 1920127300025559/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Armando Ribeiro de Arêde Filho
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLAGLI FLEXPas/Automovel 9BRBL42EXC4711744
PORTARIA N.º 2641-CEEAT/ IPVA/ ITCD, DE 14/08/2012 - PROC N.º 1920127300025117/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Ana Frida Azevedo de Hollanda Lima Turiel
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI FLEXPas/Automovel 9BRBL42E2C4713567
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422459
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Regional da Fazenda Estadual da CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a PRORROGAÇÃO por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da ação fiscal determinada pela Ordem de Serviço 102012820000045-2, ficando a empresa notificada dessa decisão nos termos do Art. 13 e Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

TERMO DE PRORROGAÇÃO	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL
102012920000028-0	15.248.276-8	PARAMEX – PARA MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Auditor Fiscal: Benedito de Azevedo Ribeiro
Matrícula: 0005311201
ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT Altamira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422257
O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame publicado em 03/08/2012.
Leonardo Fadul
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422517
O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Item 01 – PA ENGENHARIA COMERCIAL LTDA – ME - R\$79.273,08
Vera Morgado
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422269
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 2012/24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Entrega do Edital: www.comprasnet.org.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO
Local de Abertura: comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04331120164350000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422283
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 2012/22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO
Local de Abertura: comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/08/2012
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04331120164350000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

HORA-AULA E CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422561
PORTARIA Nº 278 DE 14 DE AGOSTO DE 2012
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, considerando o disposto no Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Determinar que os cursos/oficinas ofertados por esta autarquia somente serão ministrados por instrutores devidamente credenciados no banco de dados da EGPA.
§1º Caso não haja instrutor qualificado para ministrar determinado curso/oficina dentre os credenciados, poder-se-á contratar algum outro, desde que este realize o credenciamento antes da contratação.
§2º Cada instrutor credenciado só poderá ser contratado até três vezes por cada semestre do ano.
§3º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ultrapassado desde que previamente justificado junto ao Diretor Geral e por este autorizado.
Art. 2º Para as contratações efetuadas a partir de 01 de setembro de 2012, o valor da hora-aula, no âmbito da EGPA, fica estabelecido de acordo com a titulação acadêmica do instrutor credenciado, na seguinte forma:
I – Técnica - R\$ 50,00 (cinquenta reais);
II – Graduação – R\$60,00 (sessenta reais);
III – Especialização - R\$ 70,00 (setenta reais);
IV – Mestrado – R\$ 80,00 (oitenta reais);
V – Doutorado – R\$ 90,00 (noventa reais);
VI – Pós-Doutorado – R\$100,00 (cem reais).
Parágrafo Único O instrutor credenciado contratado para ministrar curso no interior do Estado do Pará terá, de acordo com a sua titulação, o valor da hora-aula acrescido em 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora-aula instituído nos incisos acima.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito da EGPA, para os contratos firmados através da Gerência de Qualificação e/ou Gerência de Municipalização, o valor da hora-palestra em R\$120,00 (cento e vinte reais).
Art. 4º Dos valores pagos aos instrutores serão retidos os valores referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS, ao Imposto de Renda e à contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, se for o caso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 244/2008, 293/2008-EGPA e 237/2011-EGPA e todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422617
PORTARIA: Nº 279/2012
Objetivo: Realização do programa de municipalização.
Fundamento Legal: Lei. 5.810/94-RJUartº. 145 e considerando o memorando nº. 204/2012-CEM/EGPA de 02/08/2012, nos autos do processo nº.386327/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

